

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão de Apuração Preliminar** integrada pelos servidores: CARLOS GABRIEL TARTUCE JUNIOR, RF 840.172/1, MAERCIO MARTINS, RF 730.265.7/1 e ELOISA MARIA AMIRABILE, RF 522.993.6/2, para sob a presidência do primeiro nomeado, **no prazo de 20 (vinte) dias**, apurar os fatos constantes do R.O. nº 79/CRSCO-AJ/2015, constante do Processo Administrativo nº 2015-0.305.526-0, com fundamento no artigo 201 da Lei nº 8.989/79, c/c. os artigos 96 a 102 do Decreto nº 43.233/03. em continuidade aos trabalhos desenvolvidos, os quais ratifico todos os atos praticados por meio da Portaria n.º 67/2015/CRSCO.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**PORTARIA Nº.147/C.R.S. - SUL/2017.**

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **ATUALIZAR:**O Conselho Gestor da UBS PARQUE ENGÊNHO II, eleito em 15/02/2016, posse em 24/2/2016, para a gestão 2016/2018;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Patrícia Aparecida do Vale RG:44.227.448-8

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Luciana Venturolli dos Santos RG:18.361.717-4

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Marcelo Ramos Leite RG:27.315.068-6

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Joana D'arc dos Santos RG:19.257.826-1

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

Priscila Bispo dos Anjos RG:43.659.334-8

Daiane de Souza RG:45.247.011-0

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

João Evangelista Moura Filho RG:18.493.234-8

Stefany Costa dos Santos RG:38.016.925-3

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.148/C.R.S. - SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR:** O Conselho Gestor do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III CAMPO LIMPO, eleito em 19/10/2017 e Posse em 07/11/2017, para a gestão 2017/2019.

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Raquel do Lago Fávoro RG:44.024.575-8

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Alessandra de Jesus Pereira RG:43.040.540-6

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Claudizangela Cristina Adriano Lara RG: 25.373.929-9

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Bruna Fernanda Barros de Moraes RG:48.001.575-2

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

Marli Higina da Silva RG:30.199.619-2

Lucas do Nascimento RG:33.248.524-9

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Carlos Alberto Honório RG:28.325.446-4

Ana Severino de Carvalho RG: 9.464.899

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº.150/C.R.S. -SUL/2017.

Dr. Marco Antonio Carvalho de Lima, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** O disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **HOMOLOGAR:**O Conselho Gestor da UBS JARDIM MAGDALENA, eleito em 23/06/2017, posse em 20/07/2017, para a gestão 2017/2019;

II - O Conselho Gestor passa a ter a seguinte composição, que elaborará seu regimento interno:

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-TITULAR

Melina da Cunha Daniele Siqueira RG: 22.995.021-8

SEGMENTO ADMINISTRAÇÃO-SUPLENTE

Denise Brenner de Araújo RG: 13.802.502-2

SEGMENTO TRABALHADOR-TITULAR

Aldo Cesar Borges RG: 30.093.512-2

SEGMENTO TRABALHADOR-SUPLENTE

Erica Simone Reis Araújo RG: 44.102.904-8

SEGMENTO USUÁRIO-TITULAR

Maria de Fatima Silva RG: 11.832.019-1

Vanilson Aparecido Arruda RG: 15.921.921-8

SEGMENTO USUÁRIO-SUPLENTE

Neide Aparecida dos Santos RG: 18.738.712-51

Vanessa Pereira da Silva RG: 42.542.341-4

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº151/C.R.S.-SUL/2017

Sr. MARCO ANTONIO CARVALHO DE LIMA, Coordenador Regional de Saúde Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002, e alterações posteriores, que dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º do Decreto 44.658/04, de 23 de abril de 2004, que regulamenta a Lei 13.325, de 08 de Fevereiro de 2002; **RESOLVE:**

I - **ATUALIZAR:** O Conselho Gestor da UBS COLONIA, eleito em 22/06/2016 para a gestão 2016-2018.

Segmento Usuário Titular

Cíntia Sentena RG 43871681-4 entra no lugar de Marcio Souza Ribeiro RG 30951109-4

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTANA/ JAÇANÃ****COMUNICADO**

A Supervisora substituta da Supervisão Técnica de Saúde Santana/Jaçanã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a substituição dos membros do Conselho Gestor, conforme abaixo, para fazer constar:

- UBS DR. JOSÉ TOLEDO PIZA - OSS IABAS - PORTARIA 069/17- DOC.02/02/17 - PÁG.11/12

SEGMENTO USUÁRIO SUPLENTE

EXCLUIR: ANTONIA ELENEUDA E SILVA - RG 27.466.121-4

INCLUIR: CREUZELIDIA DA ROCHA FREIRE SILVA - RG 57.345.586-7

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE FREGUESIA DO Ó / BRASILÂNDIA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Freguesia do Ó / Brasilândia, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Imposição de Penalidade / Data / Despacho

Processo: 2017-0.159.366-8 / Infrator: Raul Gomes de Brito Moraes Mercearia ME / Endereço: Rua Rubens Raul da Silva, nº 265, Jardim Carombé /

Auto de Imposição de Penalidade Série H/nº 012784 / 18.10.17 / Interdição Total de Estabelecimento

TERMO DE INTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Interdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2017-0.159.366-8 / Infrator: Raul Gomes de Brito Moraes Mercearia ME / Endereço: Rua Rubens Raul da Silva, nº 265, Jardim Carombé /

Termo de Interdição Total de Estabelecimento Série E/nº 04832 / 18.10.17 /

TERMO DE DESINTERDIÇÃO TOTAL DE ESTABELECIMENTO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento / Data / Despacho

Processo: 2017-0.159.366-8 / Infrator: Raul Gomes de Brito Moraes Mercearia ME / Endereço: Rua Rubens Raul da Silva, nº 265, Jardim Carombé /

Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento Série E/ nº 02544 / 01.11.17 /

DEFESA AO AUTO DE INFRAÇÃO

Proc. / Estabelecimento / Endereço / Auto de Infração / Data / Despacho

Processo: 2017-0.162.859-3 / Infrator: Beatriz Silva Ferraz Avicultura ME / Endereço: Rua Nereu Rangel Pestana, nº 1956, Vila Brasilândia /

Auto de Infração Série H/nº 002994 / 24.10.17 / Indeferido

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**GABINETE DO SUPERINTENDENTE****ASSESSORIA JURÍDICA****DESPACHO****PROCESSO Nº 6110.2017/0006022-2**

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 282/2017, para a AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR DE MEMBROS (ANTITROBÓTICO) - USO ADULTO, COMPRESSOR DE MEMBROS (ANTITROBÓTICO) -USO OBESO E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE MEDICAMENTOS E VACINAS - VERTICAL CAPACIDADE DE 120 LITROS POR EMENDA MUNICIPAL PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, VINCULADO A ESTA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, designando para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída por meio da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0005695-0

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 269/2017, para a contratação de empresa para fornecimento em consignação de materiais para cirurgias ortopédicas de prótese de quadril, com comodato de equipamentos e instrumentais para o período de 12 meses, a serem utilizados nas unidades hospitalares pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

PROCESSO Nº 6110.2017/0006080-0

I - À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.721/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G da Autarquia Hospitalar Municipal, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 267/2017, para o Registro de Preços de coletor de urina sistema aberto (item 01), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, designada para a condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 195/2017/AHM.G.

SERVIÇO FUNERÁRIO**DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS****DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES**

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SFMS/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, salvo observações nos respectivos terrenos, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013.

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 03 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 10 de Novembro de 2017 às 16:00 horas.

Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23 – Vinculado ao Processo nº 2017-0.070.021-5 - permuta a título reparatório, processo em andamento.

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 63 Terreno 240

Quadra 63 Terreno 340

Quadra 64 Terreno 12-C

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 70 Terreno 12-B

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 92 Terreno 15

Quadra 93 Terreno 108

Quadra 93 Terreno 165

Quadra 121 Terreno 101

Quadra 121 Terreno 150

Quadra 124 Terreno 71

Quadra 127 Terreno 64-B

Quadra 130 Terreno 32

Quadra 141 Terreno 01

Quadra 144 Terreno 20-A

Quadra 144 Terreno 29

Quadra 145 Terreno 202

Quadra 173 Terreno 06

Quadra 08-A Terreno 03

Quadra 10-A Terreno 23

Quadra 14-A Terreno 01-02

Quadra 28-A Terreno 14

Quadra 32-A Terreno 04

Quadra 82-A Terreno 1-B

Quadra 96-A Terreno 36

Quadra 104-A Terreno 24

Quadra 108-A Terreno 35

Quadra 114-A Terreno 46-A

Quadra 126-A Terreno 108-B

Quadra 130-A Terreno 19

Quadra 130-A Terreno 41

Quadra 155-A Terreno 91

Quadra 03-B Terreno 61

Quadra 04-B Terreno 85

Quadra 04-B Terreno 92

Quadra 04-B Terreno 94

Quadra 04-B Terreno 99

Quadra 01-C Terreno 274

Quadra 02-C Terreno 23

Quadra 02-C Terreno 621-A

Quadra 03-C Terreno 81

Quadra 05-C Terreno 20

Quadra 70 Terreno 20

Rampa-20 Terreno 39

Triângulo B Terreno 05-B

Triângulo D Terreno 08

Terreno 02 Rua 12

Terreno 12 Rua 15

Terreno 13 Rua 28

Terreno 16 Rua 28

Terreno 17 Rua 35

Terreno 35 Rua 35

Terreno 67 Rua 31-B

Terreno 19 Rua 08-LE

Cemitério Campo Grande

Quadra 10 Terreno 163 Rua 04

Quadra 26 Terreno 307 – Vinculado ao Processo nº

2016-181.704-1 - Permuta

Cemitério da Consolação

Quadra 22 Terreno 11

Quadra 25 Terreno 25

Quadra 25 Terreno 09-A

Quadra 37 Terreno 09

Quadra 37 Terreno 67

Quadra 42 Terreno 12

Quadra 42 Terreno 39

Quadra 43 Terreno 36

Quadra 43 Terreno 24-A

Quadra 46 Terreno 30-A

Quadra 44 Terreno 16

Quadra 47 Terreno 122

Quadra 46 Terreno 25

Quadra 47 Terreno 40

Quadra 48 Terreno 18

Quadra 48 Terreno 150

Quadra 56 Terreno 42

Quadra 64 Terreno 29

Quadra 32-A Terreno 37

Quadra 48-A Terreno 01